

Santo André, 10 de fevereiro de 2020.

DE: Presidência

PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 5522/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 137/2019

Autoria:

VER. VAVÁ

Ementa: PROJETO DE LEI No.137/2019, "FICA AUTORIZADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O "PROGRAMA CIDADÃO DO BEM", QUE VISA INCENTIVAR, ESTIMULAR E HOMENAGEAR AÇÕES E CIDADÃOS QUE AJUDEM A CUIDAR DO BAIRRO E DAS PESSOAS ALI PRESENTES, INCENTIVANDO A COLABORAÇÃO ENTRE OS CIDADÃOS".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Edson de Barros Oliveira
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência
Pedrinho Botaro
Presidente

